



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

ATA DA 01ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

Ata da Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, realizada no dia 20 de fevereiro de 2024. Mesa Executiva formada por José Aparecido Braga como Presidente, José Armando Cursino Neto como Vice-Presidente, João Batista Alves da Costa como Primeiro Secretário e Aparecido Miguel como Segundo Secretário. Passado o livro de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA, ANDRE LUIS TEIXEIRA, APARECIDO MIGUEL, DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, JOSÉ APARECIDO BRAGA, JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES e SUMITAKA TAMURA. Constando o quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão às 19h04min, a qual fora transmitida ao vivo pela página da Câmara Municipal no Facebook. Em seguida, o Senhor Presidente convidou o Vice-Prefeito Municipal, Senhor Ismael Justino da Silva para fazer uma oração antes da abertura dos trabalhos. Adiante, o Senhor Presidente convidou também a Prefeita Municipal, Senhora Exilaine Gaspar para fazer parte da mesa, a qual também fez o uso da palavra. Dando continuidade na presente sessão, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Trigésima Oitava Sessão Ordinária de 2023 que após ser lida, foi colocada em votação, sendo aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas, dentre eles Ofício nº 1.220/23-OPD-GP do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o qual encaminha Acórdão de Parecer Prévio nº 497/23 – Primeira Câmara referente à Prestação de Contas, Exercício Financeiro de 2021. Em seguida, o Senhor Presidente informou que foi entregue uma cópia do referido parecer prévio para os Senhores Vereadores, em conformidade com o Artigo 186 do Regimento Interno. Continuando os trabalhos, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação do regime de urgência do Projeto de Lei nº 05/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

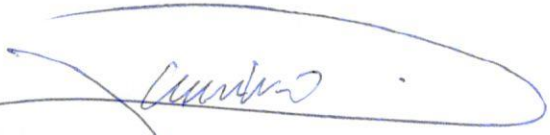
Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

Em seguida, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 05/2024, o qual contém a ementa: "Promove a adequação do Auxílio Alimentação pago aos servidores do Executivo Municipal ao mesmo patamar do valor pago aos servidores do Legislativo Municipal, altera da Lei nº 1.821/2022, e dá outras providências", o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura das indicações, as quais foram colocadas em votação, sendo: Indicações nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06/2024, as quais foram aprovadas pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos Nobres Vereadores para seus agradecimentos e manifestações finais. Por fim, nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura desta ata que após lida e devidamente aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.


JOSÉ APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023-2024


JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO
Vice-Presidente


JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA
1º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

APARECIDO MIGUEL

2º Secretário

ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA

Vereador

ANDRE LUIS TEIXEIRA

Vereador

DEVAIR CRISPIM FERREIRA

Vereador

MARIA AP. RAMALHO FERNANDES

Vereadora

SUMITAKA TAMURA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA			
	Aprovado	Rejeitado	Data
1º	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	27/02/24
2º	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	___/___/___
3º	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	___/___/___

Ass. 2ª Sessab Ordinária

Publicado em 29/02/24
Página 324 Jornal DO.M.

Edição 2971

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 09 DE 2024 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre crédito adicional suplementar, na importância total de R\$ 489.243,31 (quatrocentos e oitenta e nove mil duzentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos) destinado ao reforço de dotação do orçamento vigente, cuja consignação far-se-á nas codificações da Funcional-Programática a seguir discriminadas:

CODIFICAÇÃO	DETALHAMENTO	VALOR
04.	DIRETORIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
04.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO D.V.O.U.	
04.001.15.	URBANISMO	
04.001.15.451.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
04.001.15.451.0015.	INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES	
04.001.15.451.0015.1.031	Recuperação da Pavimentação Urbana	
4.	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.	INVESTIMENTOS	
4.4.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51.	OBRAS E INSTALAÇÕES	
FONTE TCE 960 CÓDIGO LOCAL 31960 FONTE PADRÃO 1005.03.99.01.01	SEDU - CONVÊNIO 332/2019 RECAPE ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS	12.243,31
09.	DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E FOMENTO AGROPECUARIO	
09.001.	DIRETORIA GERAL DA D.I.C.F.A.	
08.001.20.	AGRICULTURA	
08.001.20.605.	ABASTECIMENTO	
08.001.20.605.0028.	INCENTIVO À AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
08.001.20.605.0028.1.423.	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	
4.	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.	INVESTIMENTOS	
4.4.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.52.	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
FONTE TCE 966 CÓDIGO LOCAL 31966 FONTE PADRÃO 1006.03.99.01.02	MAPA - CONVÊNIO 944840/2023 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (Local 3090)	477.000,00
	Total do Crédito Autorizado	489.243,31

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional suplementar aberto na forma do presente decreto, far-se-á mediante a utilização do excesso de arrecadação de alínea de receita do exercício a seguir discriminado:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE ALÍNEA DE RECEITA		
FONTE	DENOMINAÇÃO	VALOR
FONTE TCE 960 Código Local 31960 Fonte Padrão 1005.03.99.01.01	2.4.2.2.54.0.1.07.00.00.00.00. CONVÊNIO SEDU 332/2019 SIT 43337 RECAPE ASFALTICO	12.243,31
FONTE TCE 966 CÓDIGO LOCAL 31966 Fonte Padrão 1005.03.99.01.01	2.4.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00. MAPA CONVÊNIO 944840/2023 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (Local 3090)	477.000,00
	TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	489.243,31

Artigo 3º Revogada as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de São Pedro do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2024.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:DF691F8D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL 001/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 78.019.293/0001-25, situada na Rua Papa João XXIII, nº 1086, Centro, São Sebastião da Amoreira (PR), neste ato representada pelo Presidente Sr. **JOSÉ APARECIDO BRAGA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 3.463.569 SSP/PR e CPF/MF nº 489.895.769-20.

CONTRATADO: ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.482.292/0001-01, situada à Rua José Agnelo Correa de Castro nº 148 – Fundos, Centro, na cidade de Cambará-PR, neste ato representada pelo Sra. **ALINE MAYARA BEGO ALVES**, brasileira, portadora do CPF/MF nº 071.611.459-37.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em virtude da necessidade de prosseguimento dos trabalhos, com o serviço de suporte técnico com parametrização de dados, que são executados de forma contínua, necessita-se a prorrogação do objeto contido no contrato nº 001/2020 na seguinte forma:

A prestação dos serviços e a vigência do Contrato nº 001/2020 ficam prorrogadas pelo período de 12 (doze) meses, com início em **03/03/2024 e término em 03/03/2025**, ou esgotamento de saldo.

O valor do contrato nº 001/2020 sofreu atualização monetária, conforme previsto na cláusula Nona – Alteração, inciso II, do referido contrato, no percentual de **4,51%** (quatro vírgula cinquenta e um por cento) com base no IPCA acumulado entre os meses de fevereiro/2023 e janeiro/2024. O total do contrato será de R\$ 19.034,28 (dezenove mil, trinta e quatro reais e vinte e oito centavos), sendo dividido em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 1.586,19 (um mil quinhentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais dispostas no contrato original, desde que não colidam com os efeitos deste termo.

Edifício da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira – Pr., 23 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Código Identificador:0A8EE464

CÂMARA MUNICIPAL
ATA DA 01ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

Ata da Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, realizada no dia 20 de fevereiro de 2024. Mesa Executiva formada por José Aparecido Braga como Presidente, José Armando Cursino Neto como Vice-Presidente, João Batista Alves da Costa como Primeiro Secretário e Aparecido Miguel como Segundo Secretário. Passado o livro de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA, ANDRE LUIS TEIXEIRA, APARECIDO MIGUEL, DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, JOSÉ APARECIDO BRAGA, JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES e SUMITAKA TAMURA. Constando o quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão às 19h04min, a qual fora transmitida ao vivo pela página da Câmara Municipal no Facebook. Em seguida, o Senhor Presidente convidou o Vice-Prefeito Municipal, Senhor Ismael Justino da Silva para fazer uma oração antes da abertura dos trabalhos. Adiante, o Senhor Presidente convidou também a Prefeita Municipal, Senhora Exilaine Gaspar para fazer parte da mesa, a qual também fez o uso da palavra. Dando continuidade na presente sessão, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Trigesima Oitava Sessão Ordinária de 2023 que após ser lida, foi colocada em votação, sendo aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas, dentre eles Ofício nº 1.220/23-OPD-GP do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o qual encaminha

Acórdão de Parecer Prévio nº 497/23 – Primeira Câmara referente à Prestação de Contas, Exercício Financeiro de 2021. Em seguida, o Senhor Presidente informou que foi entregue uma cópia do referido parecer prévio para os Senhores Vereadores, em conformidade com o Artigo 186 do Regimento Interno. Continuando os trabalhos, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação do regime de urgência do Projeto de Lei nº 05/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 05/2024, o qual contém a ementa: “Promove a adequação do Auxílio Alimentação pago aos servidores do Executivo Municipal ao mesmo patamar do valor pago aos servidores do Legislativo Municipal, altera da Lei nº 1.821/2022, e dá outras providências”, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura das indicações, as quais foram colocadas em votação, sendo: Indicações nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06/2024, as quais foram aprovadas pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos Nobres Vereadores para seus agradecimentos e manifestações finais. Por fim, nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura desta ata que após lida e devidamente aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

JOSÉ APARECIDO BRAGA

Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023-2024

JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO

Vice-Presidente

JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA

1º Secretário

APARECIDO MIGUEL

2º Secretário

ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA

Vereador

ANDRE LUIS TEIXEIRA

Vereador

DEVAIR CRISPIM FERREIRA

Vereador

MARIA AP. RAMALHO FERNANDES

Vereadora

SUMITAKA TAMURA

Vereador

Publicado por:
Ariane Jesuino Garcia
Código Identificador:0048EA09

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 003/2024**

SÚMULA: Nomeia Assessora Jurídica da Presidência da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, JOSÉ APARECIDO BRAGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AMPARADO PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E PELO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia ANA ELENA OLIVEIRA DE SOUZA, brasileira, Advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 10.XXX.897-5/SSP-

PR., inscrita no CPF/MF sob nº.076.XXX.XXX-03, residente e domiciliada na Estrada Seção Amoreira, 2106 – Sítio Três Barras - Rural, nesta cidade de São Sebastião da Amoreira, OAB/PR nº da inscrição 70193, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Jurídica da Presidência da Câmara de Vereadores**, com base na Lei nº 1.906/2023, com carga horária de 20 horas, com vencimentos de acordo com anexo I da Lei supracitada, a partir de 01 de março de 2024.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – ESTADO DO PARANÁ, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOSÉ APARECIDO BRAGA

Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Publicado por:
Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Código Identificador:0B376802

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 01/2024**

Súmula: Dispõe sobre a Aprovação da Transferência de Recursos financeiros para auxiliar no custeio do transporte de estudantes do Ensino Superior e Técnico.

O Conselho Municipal de Educação e Cultura de São Sebastião da Amoreira - Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1735 de 29 de março de 2021, considerando deliberações ocorridas na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação e registrada na Ata nº 01/2024 realizada em 26 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a Transferência de Recursos financeiros para auxiliar o custeio no transporte de estudantes do ensino superior e técnico aos estudantes residentes em São Sebastião da Amoreira matriculados em Instituições de Ensino nas cidades de Cornélio Procopio e Londrina.

Art. 2º. O valor total a ser repassado à Associação Independente dos Estudantes Universitários de São Sebastião da Amoreira, no exercício de 2024 é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 26 de fevereiro de 2024

ANDREIA CRISTINA FURLAN PERES BARBOSA

Presidente do Conselho Municipal de Educação
Decreto 035 de 01 de Março de 2023

Publicado por:
Wanderley Ferreira Figueiredo
Código Identificador:098689A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL
LEI Nº 2.004, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Auxiliar de Serviços, bem como formação de cadastro de reserva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPARG, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de 15